UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital nº 16/2026 PPPD – CITP
Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP

A Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018 e Resolução GR-021/2017, Resolução GR-033/2023 e Resolução GR-003/2026.

1. Dos Objetivos:
1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.
1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

2. Das Bolsas:
2.1. Este Edital oferece **01 bolsa** PPPD.
2.2. A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais), que, com duração de 12 meses, sem renovação.
2.3. A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa em uma das Áreas de Concentração e plano de atividade didática para três disciplinas de graduação, a escolher, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais, distribuídas entre as disciplinas escolhidas, contidas no Anexo I - CITP.

3. Dos Requisitos para Inscrição:
3.1. Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros.
3.2. Os requisitos para inscrição são:
3.2.1. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição).
3.2.1.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.
3.2.2. Apresentação de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.

4. Das Inscrições:
4.1. As inscrições estão abertas do dia **13/10 até o dia 06/11/2026 às 17h3**0.
4.2. Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado **"Edital 16/2026 PPPD – CITP"** ao endereço eletrônico **selecaoPPPD@feagri.unicamp.br** com os seguintes documentos:
4.2.1. Requerimento de inscrição (modelo Anexo II);
4.2.2. Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);
4.2.3. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;
4.2.4. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1B7070E1 7BB44683 9A38C9B5 6DC1A54D

4.2.5. Projeto de Pós-Doutorado, contendo no máximo 20 páginas (incluindo página de rosto), contendo:
4.2.5.1. Projeto de Pesquisa com:
a) título do projeto, com indicação da área de concentração
b) enunciado do problema,
c) resultados esperados,
d) cronograma de execução,
e) formas de divulgação dos resultados,
f) bibliografia.

4.2.5.2. Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais distribuídas entre as três disciplinas escolhidas dentre as disponíveis no Anexo I – CITP;
4.2.6. Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada;
4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

5. Da Comissão Julgadora:
5.1. A Comissão Julgadora será composta por 3 membros titulares (interno ou externo à Unidade) e 2 suplentes (interno ou externo à Unidade) a serem indicados pela Comissão Organizadora deste Edital.

6. Do Processo de Avaliação:
6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.
6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:
a) avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;
b) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:
b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área de Concentração da Unidade;
b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;
c) pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no Anexo I - CITP (peso 1);

6.3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
6.4. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
6.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para a 2ª fase, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, à critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(às) candidatos(as). A 2ª fase se constituirá de uma entrevista e uma avaliação pedagógica.
6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1B7070E1 7BB44683 9A38C9B5 6DC1A54D

6.7. A avaliação pedagógica terá duração de 20 a 25 minutos, e nela os(as) candidatos(as) desenvolverão uma aula sobre um tópico pertinente à quaisquer das disciplinas, a sua escolha, listadas no Anexo I - CITP, relacionadas com a Área de Concentração do Projeto sendo vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
6.8. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) referente a 2ª fase.
6.9. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.
6.10. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. Da Divulgação do Resultado:
7.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do(a) Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas no dia **14/12/2026.**

8. Do Recurso:
8.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.
8.2. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/.
8.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico **selecaoPPPD@feagri.unicamp.br**, com a indicação "RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.
8.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.
8.5. O resultado dos recursos será divulgado no site da Faculdade de Engenharia Agrícola (www.feagi.unicamp.br) e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

9. Disposições Finais:
9.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.
9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

10. Do Calendário:

Período de inscrições	13/10 a 06/11/2026
Divulgação do resultado da 1ª Fase	27/11/2026
2ª Fase	10 e 11/12/2026
Resultado final	14/12/2026
Previsão do início das atividades	Fev/Março 2027

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1B7070E1 7BB44683 9A38C9B5 6DC1A54D

ANEXO II

Requerimento de inscrição

REQUERIMENTO Ao Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola

Eu, Dr(a). _____

_____,

RG _____, telefone _____, e-mail _____ venho por meio deste requerer a inscrição no Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós- Doutorado da UNICAMP, na área de concentração _____, da Faculdade de Engenharia Agrícola.

Para tanto, declaro ter ciência que os requisitos e documentos constantes no Edital de Seleção são condição para a aceitação da inscrição no processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado. Termos em que pede o deferimento da inscrição.

_____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Candidato

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1B7070E1 7BB44683 9A38C9B5 6DC1A54D

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1B7070E1 7BB44683 9A38C9B5 6DC1A54D

ANEXO I

FEAGRI - DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO - CITP

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	DISCIPLINAS
TECNOLOGIA DE PÓS-COLHEITA/CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA	FA340 - Mecânica dos Fluídos para Engenharia FA342 - Termodinâmica FA541- Propriedades Físicas e Mecânicas de Materiais Biológicos FA640 - Transferência de Calor e Massa FA641 - Tecnologia de Processos Pós-Colheita I FA746 - Tecnologia de Processos Pós-Colheita II FA844 - Tecnologia de Processos Pós-Colheita III FA841 - Ambientes para Animais e Plantas
ÁGUA E SOLO	FA001 - Saneamento Rural FA544 - Princípios de Bioquímica e Microbiologia FA645 - Saneamento Ambiental FA543 - Hidráulica Geral FA646 - Técnicas de Irrigação FA647 - Drenagem de Solos Agrícolas
GESTÃO DE SISTEMAS NA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	FA107 - Comercialização Agrícola FA251 - Metodologia Científica e Filosofia da Ciência FA740 - Economia e Engenharia Econômica FA843 - Logística dos Sistemas Agroindustriais

Documento assinado eletronicamente por ARIOVALDO JOSE DA SILVA, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 09/10/2026, às 09:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 1B7070E1 7BB44683 9A38C9B5 6DC1A54D

UNICAMP
SIGAD